



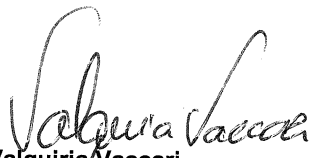
TERMO DE APOSTILAMENTO

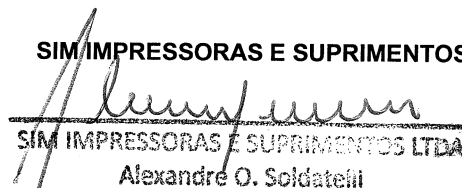
ADITIVO Nº 07/2020

Conforme estabelece o processo nº 04/2017, o qual originou o Contrato nº 03/2017, celebrado entre **FARMÁCIA DO IPAM LTDA** e **SIM IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS LTDA**, no que se refere à Cláusula Décima (Da Vigência do Contrato) c/c Cláusula Sexta (Do Reajuste de Valores), declaramos que o contrato foi aditado por mais 12 (doze) meses a contar de **04 de agosto de 2020** e, tendo por base o artigo 81, § 7º da Lei 13.303/2016, a LOCATÁRIA pagará, a contar da data anteriormente mencionada, conforme índice de reajustamento IGP-M (FGV) referente aos últimos 12 meses (9,27%), o seguinte valor:

“5.1. Pela locação do equipamento e prestação dos serviços contratados, a LOCATÁRIA pagará mensalmente à LOCADORA, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da competência, mediante apresentação de Nota Fiscal juntamente com relatório mensal de cópias/impressões, o valor de **R\$0,05 por cópia/impressão preta e branca e o valor de R\$ 0,49 por cópia/ impressão colorida.**”

Em 17 de agosto de 2020.


Valquíria Vaccari
Farmácia do IPAM LTDA.


SIM IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS LTDA.
SIM IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS LTDA
Alexandre O. Soldatelli



Amor pela vida.

TABELA DE REAJUSTE ADITIVO 07/2020

Valor Atual	Percentual IGP-M Julho/2020	Valor do aumento	Valor mensal reajustado
R\$0,046– PB	9,27%	R\$ 0,004	R\$ 0,05
R\$0,449– Color.		R\$0,041	R\$ 0,49

TAXAS DE VARIAÇÃO EM 12 MESES DO IGP-M E SEUS COMPONENTES

Data	IGP-M	IPA-M	IPC-M	INCC-M
	% 12 m	% 12 m	% 12 m	% 12 m
jul/19	6,39%	7,81%	3,58%	3,95%
ago/19	4,95%	5,53%	3,76%	4,00%
set/19	3,37%	3,18%	3,43%	4,45%
out/19	3,15%	3,09%	2,85%	4,23%
nov/19	3,97%	4,30%	2,97%	4,12%
dez/19	7,30%	9,08%	3,79%	4,13%
jan/20	7,81%	9,91%	3,72%	3,99%
fev/20	6,82%	8,38%	3,67%	4,15%
mar/20	6,81%	8,48%	3,20%	4,34%
abr/20	6,68%	8,54%	2,63%	4,02%
mai/20	6,51%	8,60%	1,65%	4,14%
jun/20	7,31%	9,77%	1,76%	4,01%
jul/20	9,27%	12,60%	2,09%	3,95%

Fonte: FGV IBRE